

Rita Coelho
[Signature]

Procedimento concursal comum para a carreira e categoria de técnico superior (um lugar) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Financeira e Patrimonial (DFP), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 3 , de 06 de janeiro de 2026 - Aviso (extrato) n.º 235/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202601/0159.

ATA N.º 2

- 1.** Aos cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 14h30, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado.
- 2.** O júri é constituído pelo presidente, Pedro Bemfeito Vaz Pereira, Chefe de Divisão da DFP e pelas vogais efetivas, Rita Susana Resende Vieira da Cruz Coelho, técnica superior especialista em coordenação transversal de administração e políticas públicas da DFP, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Carla Alexandra Carvalho Lopes, Chefe de Divisão da Divisão de Pessoal e Beneficiários.
- 3.** A reunião teve por objetivo analisar as candidaturas ao presente procedimento concursal comum.
- 4.** Considerando que o termo do prazo de apresentação de candidaturas ocorreu a 28/01/2026, inclusive, foram recebidas as seguintes candidaturas, as quais se ordenam por ordem alfabética:

1.	Ana Cláudia Barbosa Gradim
2.	Ana Cláudia das Neves Coelho
3.	Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos
4.	Ana Sofia de Almeida Morais
5.	Joana Isabel Maia Lourenço
6.	Maria de Fátima Mendes Martinho
7.	Maria Elisabete Pereira
8.	Nádia Mendes de Oliveira Pila Correia
9.	Rodrigo Gonçalo Toito Alberto
10.	Ruben Miguel Brandão Cabeça
11.	Sandra Cristina da Silva Ferreira
12.	Sara Cristina Leal Perry Nava

Dita Coelho

13.	Sara Sofia Freixo de Freitas da Silva
14.	Sílvia Paiva Loureiro

PM
ef

5. Analisadas as mesmas, o júri deliberou por unanimidade admitir as seguintes candidatas:

1.	Ana Cláudia das Neves Coelho
2.	Ana Marta Grazina Pimentel dos Santos
3.	Ana Sofia de Almeida Morais
4.	Maria Elisabete Pereira
5.	Maria de Fátima Mendes Martinho
6.	Sara Sofia Freixo de Freitas da Silva
7.	Sílvia Paiva Loureiro

6. E excluir os/as seguintes candidatos/as pelas razões que se enumeram:

1.	Ana Cláudia Barbosa Gradim e)
2.	Joana Isabel Maia Lourenço e) e f)
3.	Nádia Mendes de Oliveira Pila Correia b);c); e)
4.	Rodrigo Gonçalo Toito Alberto d); e)
5.	Ruben Miguel Brandão Cabeça e)
6.	Sandra Cristina da Silva Ferreira e)
7.	Sara Cristina Leal Perry Nava a)

- a) Não ter comprovado possuir o requisito geral de admissão previsto na alínea a) no ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal comum, isto é, não ser possuidor (a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida na modalidade de contrato – n.º 3, do artigo 30.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação. conforme alínea a) do ponto 7 do aviso integral da BEP;
- b) Entrega da candidatura fora do prazo indicado no aviso no ponto 1 do aviso (extrato) publicado na 2.ª Serie do DR e no aviso integral da BEP;
- c) Ausência de entrega do CV conforme alínea a) do ponto 10.1. do aviso integral da BEP;
- d) Não ter enviado o formulário preenchido, conforme o ponto 9 do aviso integral da BEP;
- e) Não ter enviado declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o/a candidato/a pertence, atualizada à data do presente Aviso, emitida pelo serviço de origem, da qual conste

inequivocamente: a modalidade de relação jurídica de emprego público; a carreira e categoria de que é titular; a posição e nível remuneratório em que se encontra, com a identificação do respetivo valor; a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública., conforme alínea d) do ponto 10.1. do aviso integral da BEP;

- f) Fotocópia legível dos documentos comprovativos das habilitações literárias, designadamente da licenciatura, conforme alínea b) do ponto 10.1. do aviso integral da BEP;

7. Devem os candidatos/as excluídos/as ser notificados por e-mail com recibo de entrega de notificação, para no prazo de **dez dias úteis**, querendo, **se pronunciar em sede de audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo** - artigo 121.º e 122.º -, conforme estipulado no n.º 4, do artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

8. Devem os candidatos admitidos ser notificados da aplicação do 1.º método de seleção – **prova de conhecimentos, que terá lugar dia 18 de março de 2026, pelas 10h30**, na sede dos SSAP.

As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulada como: Anexo I – Lista Provisória de Candidatos (as) Admitidos (as) Excluídos (as), o qual deve ser publicitado nos termos do n.º 1 do artigo 22º da citada Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 15h30, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,



(Pedro Pereira)

A Vogal Efetivo,



(Rita Coelho)

A Vogal Efetiva,



(Carla Lopes)